



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 109

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminha-se **VETO** as Emendas nº 016, 013, 011, 010, 009, 008, 020, 025, 024, 023, 022, 017, 019, 021, 029, 054, 053, 052, 051, 050, 049, 048, 047, 046, 045, 044, 043, 042, 041, 040, 039, 038, 061, 060, 059, 058, 057, 056, 055, 062, 063, 064, 068, 067 e 065 ao Projeto de Lei que “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018**”, encaminhado ao Poder Executivo para sanção, através do Ofício nº. 637, de 29 de setembro de 2017, desta Casa.

Segue anexo justificativa para os Vetos.

São Leopoldo, 11 de outubro de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo Sr.
Vereador Armando Motta
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, em Exercício
Nesta Cidade